

DECRETO Nº. 188 /2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL-SRP Nº 071/2014-PMI, DO
PROCESSO LICITATÓRIO 116/2014, TIPO
MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 116/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 071/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição parcelada de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME ;
- RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP;
- RUFATO NETO & CIA. LTDA.-ME;
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA. - EPP;
- TINTAS IPORÃ LTDA-ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Dezembro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0641 Página 36 Ano: III Data: 08/12/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 2C96FE26</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal